



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

Pouso Alegre, 05 de novembro de 2018.

Ofício Nº 295 / 2018

Prezado Senhor,

Considerando a denúncia apresentada nesta Câmara Municipal pelo Sr. Clayton da Costa Martins em face do Ver. Luiz Antonio dos Santos, pela prática de infrações político-administrativas previstas no inciso III do art. 7º do Decreto-Lei nº 201/1967, o Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, **CONVOCAR** V.Sa. para participar da Sessão Ordinária Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada à Av. São Francisco, 320, bairro Primavera, no próximo dia **6 de novembro de 2018, às 18 horas**, para deliberar a respeito do recebimento da citada denúncia, conforme dispõe o § 3º do art. 34 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre.

Nesta oportunidade, solicitamos que V.Sa. apresente, previamente, à Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, seus documentos que o habilitam à suplência perante a Justiça Eleitoral de nossa Comarca.

A cópia da denúncia apresentada pelo Sr. Clayton da Costa Martins segue anexa.

Atenciosamente,

Leandro Morais  
PRESIDENTE DA MESA

Ao Senhor  
Sebastião Martins Ferreira  
1º Suplente PROS/PPL/PSC  
Pouso Alegre-MG

*Sebastião Martins Ferreira*  
*05/11/2018*